

LEI Nº 18.180, de 29.08.2022 (D.O 30.08.22)

**DENOMINA MANOEL COSTA DOS SANTOS A
ARENINHA LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE
NOVA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1.º Fica denominada Manoel Costa dos Santos a Areninha localizada no bairro Cidade Nova, no Município de Crateús.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

**Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO**

Autoria: Deputado Ap. Luiz Henrique